

| | |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores | |
| Fl. 07 | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

Elisiam

SECRETÁRIO

Protocolo nº

1825

Data

26 / 09 / 17

17:08 hs

Ofício nº 216/2017

Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 97/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 97/2017 que “REVOGA O ARTIGO 89 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.154, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, aprovado na Sessão Ordinária de 26/09/2017.

Respeitosamente,

Maria Piazza Santin
Olderes **Maria Piazza Santin**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 97, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga o artigo 89 da Lei Municipal nº 3.154, de 17 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Serafina Corrêa".

Art. 1º Fica revogado o artigo 89 da Lei Municipal nº 3.154, de 17 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Serafina Corrêa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2017, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal